



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA
CONTRATADA	MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PRESTAR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO FUNDEF QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO (DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS).
VALOR GLOBAL	Em contraprestação aos seus serviços, a CONTRATADA perceberá remuneração honorária equivalente a R\$ 0,08 (oito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) do montante recuperado <i>sobre</i> o benefício proporcionado à CONTRATANTE, valor este a ser apurado através do devido procedimento de cumprimento de sentença e a ser recebido através de Dotação Orçamentária após o trânsito em julgado e condicionado a que isso venha a ocorrer.
PRAZO	O contrato será por escopo, e terá a vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período, sendo que a sua extinção somente será operada com a conclusão do objeto e o seu recebimento pela administração, conforme o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1674/2014-Plenário, TC 033.123/2010-1, relator Ministro José Múcio Monteiro, 25.6.201.).
PROCESSO	0027509
MODALIDADE	Concorrência Nº 01/2020

FRONTEIRA-MG., 01 de abril de 2020

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente da CPL